



1 **ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA**  
2 **INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB)**, realizada no dia 12 de abril de 2018, sob a  
3 presidência do professor Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
4 em Ciência da Informação. A reunião teve início às 09 horas, na sala de reuniões do PPGCINF, da Faculdade  
5 de Ciência da Informação (FCI). Estiveram presentes os professores Angélica Alves da Cunha Marques, Ana  
6 Lúcia de Abreu Gomes e Rogério Henrique de Araújo Júnior. **1. Aprovação da pauta:** Aprovada, com o  
7 acréscimo do item 3.7. **2 Aprovação da Ata 37ª:** aprovada. **3.1 Aprovação de Banca:** Ratificação apenas:  
8 Julia Judith. Mestrado. Prof. Emir Suaiden. O prof. Renato relatou o ocorrido com a solicitação da banca fora  
9 do prazo estabelecido pelo Programa e, também, pelo Decanato de Pós-Graduação. Diante disso, uma nova  
10 data de marcação foi solicitada ao orientador. Ratificação apenas: Juliana Pereira. Relatório Intermediário  
11 de Mestrado. Prof. Emerson Dionísio. **3.2 Solicitação de Prorrogação de prazo:** Marcelo Augusto Dias  
12 Scarabuci. Mestrado. Prof<sup>ª</sup> Elmira Simeão. Após a análise da solicitação, aprovada. O prof. Renato enfatizou  
13 que a solicitação de banca deve seguir o prazo regulamentar estabelecido pelo Decanato de Pós-Graduação  
14 e por este Programa. **3.3 Orientação ao bolsista de mestrado, Pedro Carvalho.** Após a análise desta  
15 Comissão, a orientação é que o aluno não reconheça o crédito com a menção "MM", caso queira continuar  
16 com a bolsa de Demanda Social CAPES, de acordo com as regras da Resolução 01/2016. **3.4 Solicitação de**  
17 **alteração de prazo de projeto de pós-doutorado do aluno Raphael Greenhalg.** O prof. Renato orientou  
18 o aluno que enviasse um e-mail informando a alteração do prazo para conclusão do projeto. Deliberação:  
19 arquivar o e-mail no dossiê do aluno para consulta futura. **3.5 Solicitação de Lara Santos Amorim para**  
20 **cursar o pós-doutorado no PPGCINF.** Após a análise desta Comissão, aprovada. Observou-se que esta  
21 solicitação deveria ter sido enviada a esta CPG antes de iniciar a pesquisa, conforme cronograma  
22 apresentado pela pesquisadora. **3.6 Solicitação de matrícula nas disciplinas obrigatórias - aluna**  
23 **Larissa Cedro.** Após a análise desta Comissão, conclui-se que não é possível realizar matrícula nas referidas  
24 disciplinas, pois mais de 25% das aulas foram ministradas. **3.7 Solicitação de renovação de**  
25 **credenciamento de Pesquisador Colaborador do Ricardo Barros Sampaio.** O prof. Renato explicou que  
26 se trata de um pedido de renovação. A Comissão analisou a documentação apresentada pelo Ricardo,  
27 disponível no SEI (23106.034385/2018-63), e aprovou por entender que preenche os requisitos  
28 necessários estabelecidos na Resolução CEPE 171/2006. Seguindo as exigências do Decanato de Pós-  
29 Graduação, o processo deve seguir para o Colegiado do Programa e depois, para o Conselho da Faculdade.  
30 **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30 e a ata lavrada, após lida e aprovada,**  
31 **será assinada por mim, Presidente da CPG.**

32  
33  
34 **Renato Tarciso Barbosa de Sousa**  
Presidente

35 **Vívian Miatelo**  
36 Assistente